



REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3878 de 14/10/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: MORO TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI
Processo: 7625/2022 Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de asfalto estocável.
Valor: R\$ 38.260,05
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: ESSENCIAL BUFE LTDA
Processo: 7652/2022 Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Serviço de buffet
Valor: R\$ 1250,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: JESUS ADMINISTRAÇÃO E VENDAS DE IMOVES
Processo: 7445/2022 Fundo Municipal de Educação
Objeto: Serviço de Avaliação Mercadológica.
Valor: R\$ 680,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

RESOLUÇÃO 01/2022

Comissão Especial do Concurso Público e Processo Seletivo 2020

A Comissão Especial do Concurso Público, designada pela Portaria n° 047, de 06 de fevereiro de 2020, ora subscritos.

Considerando a omissão no Edital quanto ao resultado do Curso de Formação;

Considerando que o Curso de Formação depende de regulamentação quanto ao resultado de sua avaliação e antecede à investidura no cargo;

Considerando que os casos omissos são definidos pela Comissão de Concurso Público, conforme previsão no Edital.

RESOLVE:

A aprovação no curso de formação é requisito para investidura no cargo público dos candidatos aos cargos de Guarda Municipal, tendo caráter eliminatório.

Paty do Alferes, 07 de outubro de 2022.

JOSÉ DE JESUS LOPES
Presidente

JOSÉ SIDNEI CELESTINO
Membro

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 046/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 3º termo aditivo ao contrato 046/2020, celebrado com **RODRIGO LUCAS GARCIA - ME**, tendo como objeto a **prestação de serviços, para atendimento aos usuários do SUS atendidos pela Rede Municipal de Saúde, correspondente a especialidade em Tratamento Domiciliar de Fisioterapia**, aditivando o valor do Contrato em R\$16.200,00(Dezesseis mil e duzentos reais), passando o novo valor contratual para R\$81.000,00(Oitenta e um mil reais), retroagindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2021.

Paty do Alferes, 14 de outubro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

ERRATA AO CONTRATO N°344/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N° 3872 DE 05 de OUTUBRO de 2022

Onde se lê:

CONTRATO N° 344/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato n° 344/2022, celebrado com a empresa **M DA SILVA CURITIBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À DIVISÃO DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, no valor total de R\$ 67.096,00(Sessenta e sete mil ,noventa e seis reais), tendo prazo de vigência de 12(doze)meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 27 de setembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo: DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e Economia Criativa: TAMIRES FORTUNA PENNISI-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA -Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO- Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral: VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

LEIA –SE:

Onde se lê:

CONTRATO Nº 344/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 344/2022, celebrado com a empresa **M DA SILVA CURITIBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À DIVISÃO DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, no valor total de R\$ 67.096,00(Sessenta e sete mil ,noventa e seis reais), tendo prazo de vigência de 03(tres)meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 27 de setembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 025/2022 - PGM

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Procuradoria Geral do Município, **COMUNICA** que foi aberto processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E** do imóvel situado à **LOTE 34, com área de 1.345,70m², Inscrição Municipal nº 21543, situado à Travessa Arthur Guimarães, s/n, Mantiqueira, Paty do Alferes – RJ, registrado pela Matrícula nº 5886, Livro nº 2-AC, fls. 91, em 1986, Cartório do 2º Ofício de Vassouras**, ficando assim **NOTIFICADAS** as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, **PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO**, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

| PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES | | |
|-------------------------------|---|------------|
| 1. | ALBANO JUSTINO DE ALMEIDA AMÉLIA AUGUSTA BARBOSA ALMEIDA | Lote nº 34 |
| 2. | GILBERTO GUIMARÃES DE SOUZA | Lote nº 33 |
| 3. | ALBANO JUSTINO DE ALMEIDA AMÉLIA AUGUSTA BARBOSA ALMEIDA | Lote nº 35 |
| 4. | GILBERTO GUIMARÃES DE SOUZA | Lote nº 37 |

O imóvel a ser regularizado consta do **Processo Administrativo nº 4801/2022**, assim caracterizado:

IMÓVEL A SER REGULARIZADO:

Lote de terras nº 34, situado no lugar denominado "Jardim Mantiqueira", em Paty do Alferes, zona urbana do 2º Distrito deste Município, com a área de 1.345,70m², medindo em sua totalidade 15,00m de frente para a rua; 80,00m à esquerda com o lote 33; 73,80m à direita com o lote 35; e 21,00m aos fundos com o lote 37.

Inscrição municipal nº 2154-3

RGI: Matrícula nº 5886, Livro nº 2-AC, fls. 91, em 10 de dezembro de 1986, do Cartório do 2º Ofício de Vassouras.

PROPRIETÁRIOS REGISTRAIS: Albano Justino de Almeida, brasileiro, aposentado, casado sob regime de comunhão bens com Amélia Augusta Barbosa

Almeida, Id. MA n° 30.885 CPF n° 025.031.317-00 residente à Av. Artur Guimarães, 283.

A **ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância**, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser agendada a consulta através do **telefone (24) 2485-1234 ramal 205**, junto à **Procuradoria Geral do Município**.

Paty do Alferes, 14 de outubro de 2022.

BRAWNER DE SOUZA COSTA MARCATO
Procurador Jurídico Municipal
OAB/RJ 180.785
Matr. 1638/01

Secretaria Municipal de Meio Ambiente CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público que concedeu em: 14/10/2022 a **Eliete da Silva Machado**, a Licença de Instalação e Operação - LIO N° **SMA 5160/2022**, válida por 02 (dois) anos, que aprova a atividade Cod: 26.02.03 – C: CE007 CONSTRUÇÕES NOVAS. Localizado na Rua deputado Bernardes Neto, Parque Barcelos / Paty do Alferes – RJ – Coordenadas UTM: (662395 – 7518575).
Processo n° 5160/2022.

PORTARIA N° 830/2022 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 1520 de 23/09/2008 que abre vagas para cargos do quadro de provimento efetivo desta Prefeitura;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 1077 de 05/04/2004 - Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público homologado através do Decreto n° 6565/2020 de 29/12/2020;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear para exercer o cargo de **PROFESSOR A**, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Educação:

| NOME |
|-----------------------|
| CAMILA NUNES DA SILVA |

Art. 2° - Nomear para exercer o cargo de **FACILITADOR DE OFICINA DE MUSICA**, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:

| NOME |
|------------------------------|
| LUANA MONTEIRO DUQUE ESTRADA |

Art. 3° - Esta portaria produz seus efeitos a partir de 14 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de outubro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

